Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 768/83

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.510 de 21 de setembro de 1983;

CONSIDERANDO O CONSTANTE AUMENTO DO custo de Vida;

CONSIDERANDO a politica salarial / adotada pelo Governo Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º Os Cargos Funcionais Internos do / Município, estão a partir de 1º de setembro de 1.983, enquadrados no nível de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.510/83 de 21 de setembro de 1983, classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL		SALÁRIO
Aloísio Könhlein	Maestro Banda	IA-04		55.200,00
Jacob Bernardes	Intendente	IA-01		38.000,00
Walter Horst	Inetendente	IA-04		55.200,00
Lourdes Cossa Wilhelms	Zeladora	IA-02	50%	21.850,00
Eunece Cossa	Zeladora	IA-02	50%	21.850,00
Irma Welter	Zeladora	IA-02	50%	21.850,00
Francisco Pivatto	Med. Veterin.	IA-29		276.000,00
Vera Borck	Servente	IA-03		49.500,00
Eliane F. Wilhelms	Recepcionista	IA-03		49.500,00
Eriko Hetzel	Tesoureiro	IA-22		181.700,00
Paulo R. Bernardi	Escr. Cont.	IA-14		112.700,00
Sergio Ferla	Escr. Cont.	IA-16		124.200,00
Lademir A. Wilhelms	Escr. Tes.	IA09		84.000,00
Edgar Blum	Escriturário	IA-03		49.500,00
Jairo G. Beuter	Escriturário	IA-03		49.500,00
Vitor zMoeller	Escriturário	IA-02		43.700,00
Garmo Röhrig	Escrit. JSM	IA-19		147.200,00
Reinhart Röwer	Escr. Secret.	IA-19		147.200,00
Militão Knapp	Topógrafo	IA-16		124.200,00
João Edir Barros	Asces. Imprensa	IA-09		84.000,00

Art. 2º A vigencia deste Decreto conta à partir de 1º de setembro de 1983, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí. 22 de setembro de 1983

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal